

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA – 2012

Data: 31/07/2012

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Início: 09h56 *Término:* 11:00hs

O Sr. Presidente deu início a reunião. Ausentes representantes do IBAMA, SMA (A Sra. Marisa justificou ausência em razão de reunião no GAEMA/BS) e IPECAB. Foi dispensada a leitura da ata pelo fato da mesma ter sido encaminhada por email aos conselheiros que apresentaram a seguinte observação: o Conselheiro Paulo Velzi ressaltou que o conselheiro Nelson Portéro informou na última reunião que o procedimento dos Buriquis Costa Nativa está em trâmite perante os órgãos ambientais do Estado. Os conselheiros decidiram que a informação seria citada nesta ata e a 136ª Ata foi aprovada.

PAUTA:

1. ASSUNTOS GERAIS:

- a. Embarcações:** o Sr. Bolivar utilizou o data show para apresentar a Minuta de alteração do Decreto de Sinalização de embarcações. Informou que os locais de acesso serão reduzidos para 6 pontos e que está aguardando o parecer oficial da Marinha. Bolívar explicou que no Indaiá a entrada da Marina será pela rua paralela ao caminho do Capão, na Rua Manoel Mendes Ventura, com um corredor que será balizado e sinalizado. Informou que o empreendedor apresentará o Estudo de Impacto de Vizinhança. A saída será deslocada por uma questão emergencial. Bolivar informou que a aprovação do Decreto está sobrestado aguardando manifestação da Marinha. Nelson ressaltou sobre a projeção futura da drenagem da rua Manoel Mendes Ventura, onde se prevê um projeto de duplicação dessa via. O Sr. Bolivar informou que o decreto, pela sua natureza jurídica, poderá ser alterado conforme conveniência da administração pública, devidamente fundamentado.
- b. Processo nº 3181/2012 - Marina Capital:** O conselheiro Marcelo Godinho informou que algumas obrigações poderão ser exigidas mediante a formalização de Termo de Compromisso. O conselheiro Paulo Velzi demonstrou preocupação com o sistema viário no entorno da marina em razão do trânsito de veículos e banhistas na alta temporada de verão e demais feriados prolongados. Bolivar explica que os tratores da marina não podem conter óleo e que a graxa é biológica, feita com

base vegetal. O Indaiá não tem fortes correntes marítimas e que qualquer tipo de vazamento de óleo seria de fácil visualização, implicando na responsabilização dos envolvidos. Bolivar informa que cada marina poderá ter 5 bóias/poitas de espera licenciadas pela Marinha.

- c. Processo nº 4352/2012 - Restaurante flutuante:** o Sr. Bolivar explica que é um barco flutuante, sem motor, com capacidade para 30 pessoas, com projeto do depósito do esgoto e da gordura. O conselheiro Luis Augusto diz que o processo tem que ser analisado pela comissão do esgoto. Bolivar informa da existência de procedimento de licenciamento na Marinha quanto à embarcação. Por tratar de uma atividade comercial aguarda-se alvará provisório de funcionamento para a liberação da documentação da embarcação. Este alvará estará vinculado à Aprovação da Vigilância Sanitária.
- d. Decreto Estadual ZEE do zoneamento Ecológico Econômico:** O Sr. Presidente explica que houve algumas alterações no texto do decreto e seu encaminhamento para a assessoria do governador do estado de São Paulo para assinatura e publicação.
- e. Esgoto:** o conselheiro André Santana questiona o trâmite na Prefeitura, a exemplo de solicitações de certidão comprobatória de rede coletora de esgoto, informação esta que a própria administração pública deveria tê-la, demonstrando a falta de comunicação entre departamentos e demais empresas públicas, neste caso a SABESP. O Secretário Interino de Meio Ambiente diz que essa é uma questão que deverá ser discutida mais a fundo. A questão da rede coletora de esgoto bem como de abastecimento de água na região central da cidade é dimensionada com capacidade muito aquém das necessidades, bem como ligações clandestinas de residências em rede na fase de implantação, causando transtornos com a exposição dos efluentes sanitários nos PVs em via pública. Informa que a SABESP está discutindo o contrato de concessão. O Sr. Presidente pede para colocar em Ata que na próxima reunião irá trazer as plantas e o Plano de Investimento da SABESP para ser apresentado ao Conselho.
- f.** O Sr. Roy informa que esteve na reunião junto ao GAEMA expondo a situação sobre questões da propriedade Ilha Rio da Praia.
- g.** Os conselheiros Marcelo Godinho e Paulo Velzi externaram preocupação quanto aos procedimentos autorizatórios de lotes urbanos na faixa dos 300 metros da preamar máxima. O Sr. Godoi, da Secretaria de Meio Ambiente informou que nas análises conjunta com a CETESB o entendimento é que as Resoluções CONAMA que dispõem sobre o tema estariam tacitamente revogadas em decorrência do novo Código Florestal.

A próxima reunião foi agendada para o dia 28 de agosto de 2012. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adriana Pestana Branco (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes. É parte integrante desta ata a Lista de Presença.

Bertioga, 31 de julho de 2012.

Eng. JOSÉ MARCELO F. MARQUES

Secretário Interino de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

André Rogério de Santana

CMB – titular

Bolívar Barbanti Júnior

PMB – titular

Nelson Antonio Portero Júnior

PMB – titular

Wilson Roberto da Silva

Sociedade Amigos de São Lourenço – titular

Carlos Figueiredo de Mello

Fund. 10 de Agosto – titular

Luiz Augusto Pereira de Almeida

Fund. 10 de Agosto – suplente

Paulo Roberto Maria Velzi

Centro de Tradições Nordestinas – titular

Ubirajara Gonçalves de Lima

OSCIP Boracéia Viva – suplente

Marcelo Godinho Lourenço

AEAAB – titular